

PORTARIA N.º 179 – SG, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2041

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor **Carlos Roberto Prehl**, matrícula n.º 799, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo 28/02/2012 – 27/02/2013, de 1º a 30/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral